



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA

CGA
CENTRO DE
GESTÃO ACADÊMICA



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 AO EDITAL 01/2025
SiSU/UFJ 2025 - INGRESSO

O Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, e considerando:

a) Os termos da Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás;

b) O disposto na Portaria Normativa n.º 21, de 05 de novembro de 2012, do Ministério da Educação (MEC), alterada pelas Portarias Normativas n.º 9, de 05 de maio de 2017 (MEC) e n.º 1.117, de 01 de novembro de 2018, nº 493/2020 e n. 2.027/2023, bem como o edital MEC nº35, de 23 de Dezembro de 2024, torna público o processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFJ, no 1º e no 2º semestres de 2025, conforme consta do Termo de Adesão desta Universidade ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2025.

1. Inclusão do Anexo IX, que define as NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA PRESENCIAL DO CURSO DE MEDICINA, LOCAL E HORÁRIO.

Jataí, 09 de setembro de 2025

Prof. Dr. CHRISTIANO PERES COELHO
Reitor da UFJ